



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 094/SRH-CMP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO o contido no Art. 70-C, da LC nº 010/11, bem como no Art. 128, da Lei nº 741/2019-PGMP (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), e o que consta no Processo Administrativo nº 002/2025-SRH-CMP e Parecer Jurídico nº 007/2025-AJ/CMP;

CONSIDERANDO que, os servidores abaixo relacionados completaram 12(doze) anos de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de Parintins, fazendo jus, com efeito aos benefícios contidos nas leis acima;

CONSIDERANDO ainda que, o período de impedimento da LC nº 173/2020, já foi descontado, e o período legal para a concessão do referido direito adquirido passa a vigorar conforme informado abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, o percentual de mais 5%(cinco por cento) sobre o salário base aos servidores a seguir relacionados:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DE NOMEAÇÃO	DATA P/ PROM. AO NÍV. IV
288	ANTONIO MARCOS MUNIZ NASCIMENTO	VIGIA	02/01/2013	04/08/2024
280	ARINALDO PEREIRA MARTINS JÚNIOR	AUX. DE SERV. GERAIS	02/01/2013	04/08/2024
286	CÉLIO JOSÉ MATIAS DE SOUZA	VIGIA	02/01/2013	04/08/2024
283	KÉDSON DA SILVA MODESTO	SEGURANÇA	02/01/2013	04/08/2024
281	MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	02/01/2013	04/08/2024
282	SUIANE SANTARÉM LOUREIRO	RECEPCIONISTA	02/01/2013	04/08/2024
287	VALDECI MARINHO DE SOUZA	VIGIA	02/01/2013	04/08/2024
324	VORNEI DA SILVA VIANA	AUX. DE SERV. GERAIS	01/05/2013	04/12/2024



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

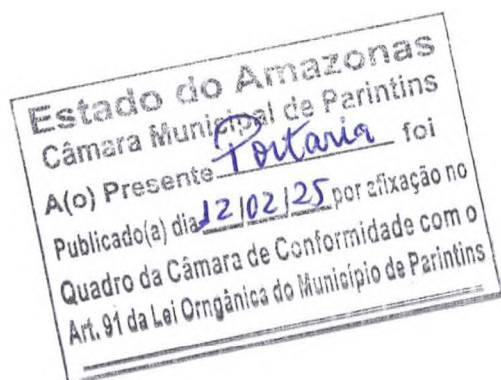
Art. 2º – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos a inclusão nos contracheques dos servidores abrangidos, a imediata implantação do percentual concedido, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de fevereiro de 2025.


Ver. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Presidente da Câmara Municipal, em exercício




Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP

